

Indicação Nº 16.116/2007

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, proceder gestão junto a CERB, para a construção de um poço artesiano, no Distrito de Pinhões, localizado no município de Juazeiro – Ba.

Considerando que a propriedade Fazenda Senhorita localizada em Pinhões, vem sofrendo com as constantes secas da região citada.

Considerando ainda que a construção de um poço artesiano pode diminuir a seca, não só desta localidade, como também, de todas as localidades circunvizinhas.

Passo a fazer a presente indicação, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner**, a proceder junto a CERB a construção de um poço artesiano no Distrito de Pinhões, mais precisamente na propriedade Fazenda Senhorita, localizado no município de Juazeiro – Bahia.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Pinhões, localizado em Juazeiro-Ba, encontra-se hoje com aproximadamente 1.000 famílias que alguns meses atrás durante o período de estigem tinham de comprar água.

Hoje a Operação Pipa abastece 70 cisternas durante esse período, para tentar amenizar a grande seca, contra a qual, essas famílias lutam diariamente, tendo que fornecer água a seus animais que é o único meio de trabalho dessas famílias, neste mesmo local, esta a Propriedade Fazenda Senhorita, atravessando a mesma situação. No entanto, sua população necessita com urgência de um poço artesiano para atender as necessidades comerciais e pessoais, já que o a seca vem prejudicando o desenvolvimento por completo desses pequenos produtores.

Por esses motivos, exercendo o mandato no Poder Legislativo, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos baianos, indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner**, a proceder junto a CERB a construção de um poço artesiano no Distrito de Pinhões, mais precisamente na propriedade Fazenda Senhorita, localizado no município de Juazeiro – Bahia.

Pela importância do pleito, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2007

Deputado Roberto Carlos – PDT
3º Vice Presidente
